

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 487/XII/2.^a

RECOMENDA A URGENTE ABERTURA DOS CONCURSOS PARA FINANCIAMENTO AO CINEMA E AUDIOVISUAL DO ICA

A Lei nº55/2012 de 6 de setembro aprovou aquilo que se tornou um compromisso do executivo para com o setor do cinema e audiovisual, estabelecendo um novo quadro de financiamento de produção cinematográfica que, em 2011 e ao arrepio de todas as leis e obrigações do Estado, se encontrava em total desgoverno e sem qualquer financiamento.

A Lei chegou tarde e só chegou quando a contestação de todo o setor colocou o Governo numa posição insustentável. E todo o processo de aprovação desta lei foi depois submetido a uma pressão constante do executivo, acelerando os trabalhos parlamentares de modo, segundo o próprio Secretário de Estado da Cultura, a garantir que ainda em 2012 abrissem os novos concursos de apoio ao cinema e audiovisual através do ICA.

Perante isto não foi sem algum espanto da oposição que, em sede de especialidade, a maioria PSD/CDS apresentou uma alteração à proposta de lei que protela a aplicação das novas taxas, contrariando a promessa feita ao setor de angariação de novas receitas no curto prazo. E os adiamentos continuam a suceder-se: não só não foi ainda apresentada nenhuma regulamentação à Lei nº55/2012, nem sequer debatidas propostas com o setor, como nem a tutela nem o ICA se pronunciaram sobre a promessa do Governo de abrir concursos ainda este ano.

Não tendo existido qualquer medida concreta para o lançamento dos concursos, a indefinição mantém-se e, com ela, a ameaça de o nosso país não ter qualquer produção cinematográfica nos próximos anos.

Os incumprimentos do ICA põem em causa a tarefa fundamental do Estado, definida constitucionalmente, de garantir o acesso das populações à cultura e de promover a criação artística. Está em causa o tecido profissional artístico em Portugal mas também, e muito especialmente, a oferta cultural, a vida cultural, em todo o país. A Assembleia da República não pode assistir em silêncio à asfixia da cultura em Portugal.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Sejam imediatamente abertos os procedimentos de concurso do ICA para financiamento à produção cinematográfica e audiovisual, conforme previsto na legislação em vigor.

Assembleia da República, 18 de outubro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,